

Lei nº 1171

Autoriza assinar contrato

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições,

DECRETA

Artigo 1º - Fica o senhor Prefeito Municipal autorizado a firmar contrato com a Companhia Espírito Santense de Saneamento (pesam) para a prestação do serviço de abastecimento d'água da sede deste Município.

Parágrafo Único - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões - 25 de janeiro de 1971.

pm. Brasilino Volaguis de Menezes.
Presidente.